



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

**ATA DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

**SETOR DE ESTUDO: FÍSICA E MATEMÁTICA - OBJETO DO EDITAL Nº 04/2023.**

**RESULTADO PROVA ESCRITA**

Aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, às 8 horas, na Sala de Videoconferência do Campus da UFC em Crateús, deu-se início à Seleção para Professor Substituto, Setor de Estudo: Física e Matemática, de acordo com o edital de inscrição nº 4/2023 e a Resolução nº 29/CEPE de 1º de dezembro de 2017, com a presença do presidente da Comissão Julgadora Professor Dr. Antônio Francisco Gomes Furtado Filho e da secretária da Comissão Julgadora, Professora Simone de Oliveira Santos, sendo ainda esta constituída pelos professores Dr. Márcio de Melo Freire e Dr. Sandro Vagner de Lima. Após os cumprimentos iniciais, a Comissão iniciou a sessão da Prova Escrita, tendo sido constatada a presença dos candidatos inscritos **João Vitor da Silveira Nunes, Maria Natalia Mouta de Oliveira, Helainne Thomeny Girao, José Miranda da Silva Filho, Isaac Mendonça Macedo, Bertholdo Araujo Melo Ramires**, bem como a ausência dos candidatos Francisco Valdo Alencar Filho, Renata Rodrigues da Hora. Foram dadas explicações iniciais aos candidatos sobre o cronograma do processo seletivo e estes sortearam secretamente um número que foi identificado apenas por eles mesmos. Os candidatos utilizaram o número sorteado para identificar sua prova. Em seguida, na presença dos candidatos, procedeu-se o sorteio dos pontos da prova escrita, no qual os sorteados foram os pontos nº 9 – Oscilações e ondas e nº 7 – Equilíbrio e deformação de corpos extensos. A prova escrita teve início às 8 horas e 15 minutos e término às 12 horas e 15 minutos. Os candidatos, ao término de sua prova, verificaram todas as folhas da prova e a colocaram em envelope que foi lacrado pela secretária da Comissão Julgadora. Logo em seguida, no mesmo dia, a Comissão Julgadora reuniu-se secretamente e cada um dos membros atribuiu nota à prova pelo sistema numérico de zero a dez, considerada até uma casa decimal. Foram calculadas as médias e redigido o documento com o resultado por número, nome e média. O resultado da prova escrita foi divulgado no dia 6 de fevereiro de 2023, às 17 horas e 30 minutos, tendo sido atribuída aos candidatos as notas expressas no quadro abaixo.

NOTA DA PROVA ESCRITA					
Nº	CANDIDATO	Antônio Francisco Gomes Furtado Filho	Márcio de Melo Freire	Sandro Vagner de Lima	MÉDIA
27	João Vitor da Silveira Nunes	8,7	8,3	8,4	8,5
60	Maria Natalia Mouta de Oliveira	7,0	7,0	7,0	7,0
80	Helainne Thomeny Girao	0,0	0,0	0,0	0,0
47	José Miranda da Silva Filho	8,5	8,6	8,8	8,6
67	Isaac Mendonça Macedo	0,0	0,0	0,0	0,0
33	Bertholdo Araujo Melo Ramires	3,0	3,0	3,0	3,0

Foram aprovados na prova escrita os candidatos número **João Vitor da Silveira Nunes, Maria Natalia Mouta de Oliveira, e José Miranda da Silva Filho**, tornando-se aptos a participar da etapa seguinte do certame.

Crateús-CE, 6 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Antônio Francisco Gomes Furtado Filho

Prof. Dr. Márcio de Melo Freire

Prof. Dr. Sandro Vagner de Lima

Profª. M.a Simone de Oliveira Santos



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS, Professor do Magistério Superior**, em 06/02/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Furtado Filho, Professor do Magistério Superior**, em 06/02/2023, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Professor do Magistério Superior**, em 06/02/2023, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio de Melo Freire, Professor do Magistério Superior**, em 06/02/2023, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4076238** e o código CRC **565A614E**.